

SECRETARIA DA CÂMARA
MESA DA CÂMARA

ATO nº 698/01

Dispõe sobre alteração quanto à ocupação das Salas que especifica, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de destinação de espaço físico, no Palácio Anchieta, para utilização pela Liderança do Governo,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - A Assessoria Técnica do Processo Legislativo - AT.1 será localizada nas Salas 317, 318 e 319.

Parágrafo único - O disposto no caput deverá ser implementado no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 2º - As Salas 320 e 321 serão ocupadas pela Liderança do Governo.

Parágrafo único - A implementação do disposto no caput será feita em seguida à do disposto no artigo 1º e seu parágrafo único.

Art. 3º - A Diretoria Geral fará executar as providências administrativas que se mostrarem necessárias ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 22 de março de 2001